



**ASSPMETO**

**ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS  
MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS**

*“Lutas e Conquistas!”*

**PORTARIA Nº 001 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral da ASSPMETO para as Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal 2022.

O **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSPMETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 33, inciso I, alínea “g” c/c art. 36 do estatuto social da entidade e considerando o disposto no art. 39 do mesmo diploma; e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o 2º Tenente R/R PMTO **Marconi** Pereira de Sousa e a funcionária Ana Luíza Gomes da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, secretariado pela segunda, comporem a Comissão Eleitoral que realizarão as eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSPMETO no ano de 2022, ficando desde logo autorizados a praticar todos os atos legais para a consecução do objetivo;

**Art. 2º** - Designar a data de 18 de maio de 2022 (quarta-feira) para a realização da assembleia geral que processará as eleições ou aclamação (em caso de chapa única), devendo a comissão eleitoral elaborar e divulgar amplamente, até o dia 02 de maio de 2022, o cronograma do processo eleitoral nos diversos meios de comunicação da associação (placar, grupos de WhatsApp, outras redes sociais, site e etc.);

**Art. 3º** - Determinar aos advogados contratados da ASSPMETO que forneçam à Comissão Eleitoral as orientações legais e assessoria jurídica necessárias à realização do pleito;

**Art. 4º** - Autorizar, desde já, a Comissão Eleitoral utilizar as dependências da ASSPMETO, máquinas, computadores, impressora, internet, telefones, transporte ou fornecimento de combustíveis, alimentação e estadia e outras despesas necessárias à comissão para viabilizar a realização do pleito.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos atos pertinentes ao pleito eleitoral especificado.

Milton Neto Coutinho **Lima** – 1º SGT PMTO  
Presidente da ASSPMETO